

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 6463, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025****O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 6140, de 10 de setembro de 2025, publicado no D.O.U em 11 de setembro de 2025, Seção 2, página 41; tendo em vista o disposto no art. 11, III, e no art. 43, § 5º, da [Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021](#), e a documentação constante dos autos do processo nº 23117.041983/2025-99;

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear a Comissão Julgadora do concurso público regido pelo EDITAL PROGEP nº142/2025, complementar ao Edital PROGEP nº 140/2025, com a seguinte composição:

Membros titulares:

- Prof. Dr. Paulo Godoy (UNESP/RC) - presidente;
- Prof. Dr. Vicente de Paulo da Silva (UFU);
- Profa. Dra. Larissa Alves de Lira (USP).

Membros suplentes:

- Prof. Dr. Carlo Eugenio Nogueira (UFES);
- Prof. Dr. Astrogildo de França Filho (UERJ);
- Profa. Dra. Alexandrina Luz (UFSE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

ANDERSON LUÍS FIRMINO

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Luis Firmino, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 26/09/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6714318** e o código CRC **B1C0F3D4**.